



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA N° 457/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **16983/2011 - 22849, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme determinação da Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, a Portaria nº 713/2019, de 31 de maio de 2019, que outorgou a ALTAIR PAULA DE OLIVEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ:

Outorgar a ALTAIR PAULA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: , até 31 de maio de 2025. o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) no(s) município (s) de Paranaiguara, e Coordenadas geográficas do ponto de captação (Datum SAD 69) LT: -18°51'39.7" e LG: -50°37'17.3' .

**LEIA - SE:**

Outorgar a ALTAIR DE PAULA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: , até 31 de maio de 2025, o uso das águas estaduais localizado (s) na (s) propriedade (S) , no(s) município (s) de SÃO SIMÃO ..., e Coordenadas geográficas do ponto de captação ( DATUM SIRGA 2000) LT: -18°55'20.647" LG: - 50°32'11.693"

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **setembro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

